



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.040, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1288
Data: 25 / 09 / 2024

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO, DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **Jorcylene Rodrigues Mateus – RE 11.269**, encontra-se respondendo interinamente pelas funções do cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, conforme Portaria nº 1.452/2024; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.145/2024 – SME/DPEFP, onde informa que foi nomeada a servidora **Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues** do Concurso Público nº 03/2023 para assumir a Direção da referida escola, solicitando, assim, a cessação da designação da servidora Jorcylene Rodrigues Mateus a partir de 24/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada, a designação** para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Profª Veneranda de Freitas Pinto”, da servidora pública **JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – RE 11.269**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.452/2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de setembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo